



Prefeitura Informa

Prefeitura de Uberaba anuncia 14ª edição do
Mutirão de Castração de cães e gatos

Operação Uberaba em Ordem contabiliza mais de 13 mil
serviços de poda e plantio de árvores

Fundação Cultural acompanha avanço na regularização fundiária
de imóvel da Igreja no bairro rural da Baixa

Agentes de Meio Ambiente das escolas municipais têm
semana repleta de atividades extraclasses

Sexta de Histórias leva a hora do conto para bebês
na Biblioteca Bernardo Guimarães

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

portal.uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 20 de Outubro de 2026 Ano 31
Nº 3035 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
COHAGRA	7
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC	12
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	12
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	13
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	20
Hospital Regional José Alencar	23
IPSERV	23
Poder Executivo	24
Poder Legislativo	25
Secretaria da Saúde	28
Secretaria de Administração	35
Secretaria de Desenvolvimento Social	48
Secretaria de Meio Ambiente	49
Secretaria de Segurança Pública	51

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2026

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais, execução de serviços de instalação e fornecimento de equipamentos de combate e prevenção a incêndios, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMMG), visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades da Codau, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 150 (cento e cinquenta) dias o período de vigência do referido Contrato, com o objetivo específico de conclusão integral do objeto contratado conforme justificativa anexa ao processo, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2025.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com início em 21 de outubro de 2026 e término em 20 de março de 2027, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 102/2025.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Mat: 2083-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SAGA METAIS LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria para atender às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento			
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 71/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 081/2025. Em razão dos fatos alegados, a Cláusula Décima e Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 71/2025.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGISTRO ESFERA DE CORTE COM A BORBOLETA REMOVÍVEL, MATERIAL LATÃO COMPOSTO POR LIGA 60% DE COBRE, NIQUELADO DN20 (3/4), ROSCA FÊMEA X FÊMEA, NORMA NBR -14788- 10 BAR-100 MCA. MARCA SAGA METAIS		8.000,00	R\$ 30,00	R\$ 240.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2026 e término dia 20 de outubro de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753”			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 81/2025			
Uberaba/MG, em 13 de Outubro de 2026.				
Anayara Carvalho da Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 2359				

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025				
CONTRATANTE:		COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:		LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.		
OBJETO:		FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria para atender às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento		
ESCOPO DO ADITIVO:		O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 68/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 081/2025. Em razão dos fatos alegados, a Cláusula Décima e Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 68/2025.		
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LACRE CORDOALHA; TIPO: CADEADO; CORPO DO LACRE: MATERIAL PLÁSTICO (ABS); MECANISMO INTERNO: ZAMAC (LIGA COMPOSTA POR ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE); MECANISMO INTERNO PARA TRAVAMENTO DO CABO; COMPRIMENTO DO CORPO: 23MM; LARGURA DO CORPO: 15MM. MARCA LACRE HAHNEMANN		15.000 PÇ	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2026 e término dia 20 de outubro de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais);			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 81/2025			
Uberaba/MG, em 13 de Outubro de 2026.				
Anayara Carvalho da Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 2359				

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025				
CONTRATANTE:		COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:		SSTB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA.		
OBJETO:		FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria para atender às diversas manutenções realizadas pela Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento		
ESCOPO DO ADITIVO:		O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 67/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 081/2025. Em razão dos fatos alegados, a Cláusula Décima e Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 67/2025.		
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE - CAVALETE 1"; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 24MM. MARCA VEDASYSTEM		10 SC	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE - CAVALETE 1/2"; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 14MM. MARCA VEDASYSTEM		50 SC	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE - CAVALETE 3/4"; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 18MM. MARCA VEDASYSTEM		110 SC	R\$ 230,00	R\$ 25.300,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:		12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2026 e término dia 20 de outubro de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR TOTAL GLOBAL:		R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais);		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 – Fonte 1.753"		
PROCESSO:		Pregão Eletrônico nº 81/2025		
Uberaba/MG, em 13 de Outubro de 2026.				
Anayara Carvalho da Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula – 2359				



DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 34/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 UMA RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS CHAMA GÁS

CNPJ: 29.344.845/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS)

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a **Ordem de Compra nº 34/2026**, com o apoio do **inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016** e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 11 de junho de 2026.


Regiane Evangelista Chaves Isidoro
PRESIDENTE COHAGRA



DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 035/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME À RUA GOVERNADOR VALADARES, 1130 – VILA OLÍMPICA

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): CENTRAL INTEGRADA E COMÉRCIO DE ALARMES MÁXIMA LTDA

CNPJ: 09.592.449/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 3.586,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a **Ordem de Compra nº035/2026**, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 1 de julho de 2026.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape with a long horizontal stroke extending to the right.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
PRESIDENTE COHAGRA

Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA
Avenida das Acácias, 43 – Vila Olímpica – Uberaba/MG

Cohagra



UBERABA
PREFEITURA



DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 041/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): FERCAM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.608.642/0001-21

VALOR R\$ 673,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Ordem de Compra nº 041/2026, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 02 de julho de 2026.

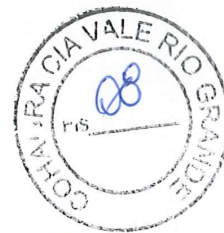
Regiane Evangelista Chaves Isidoro
PRESIDENTE COHAGRA

Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA
Avenida das Acácias, 43 – Vila Olímpica – Uberaba/MG

Cohagra



UBERABA
PREFEITURA



DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 050/2026

OBJETO: SEGURO PATRIMONIAL

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

CNPJ: 01.378.407/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 3.644,90 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CONTRATO DE 12 MESES: 26/06/2026 A 25/06/2027

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a **Ordem de Compra nº 050/2026**, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 26 de junho de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
PRESIDENTE COHAGRA

Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA
Avenida das Acácias, 43 – Vila Olímpica – Uberaba/MG

Cohagra



UBERABA
PREFEITURA



DESPACHO

PROCESSO: Ordem de Compra nº 051/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA FACHADA E RECEPÇÃO

FUNDAMENTO: Apoio na Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021.

VENCEDOR (A): IDEAL TINTAS LTDA

CNPJ: 07.408.809/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 776,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

VISTOS: Membros da Equipe de Licitação e Assessor Jurídico

De acordo:

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a **Ordem de Compra nº 051/2026**, com o apoio do inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações devendo ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto.

Uberaba, 08 de julho de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
PRESIDENTE COHAGRA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.097/2014, que institui o Conselho, CONVOCA os(as) senhores(as) conselheiros(as) para participarem da **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), às 19h, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/jte-qprw-chx>. A reunião tem como objetivo discutir pautas urgentes e de interesse público, reforçando a importância da participação ativa da sociedade civil no fortalecimento das políticas culturais do município.

PAUTA:

1. Discussão da LOA 2027 com representantes da Fundação Cultural de Uberaba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 20 de outubro de 2026.

Beatriz Alves Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

RESOLUÇÃO COMDICAU Nº 30/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.156, de 24 de abril de 2015, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e coordenação das atividades preparatórias e da realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba/MG;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG para a realização das conferências dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba/MG, responsável pelo planejamento, pela organização, pela coordenação e pelo acompanhamento das atividades necessárias à realização da Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

Elza Helena dos Santos - Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Bruna Ferreira Borges - Seção de Gestão de Pessoal

Julise Cristina de Souza Martins - 1ª Secretária do COMDICAU - Gerente do Serviço de Acolhimento Familiar

b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Mariana Coimbra do Vale Silva - Assistente Social

c) Chefia de Gabinete

Vivian Bellozi Fonseca - Superintendente da Infância e da Juventude

II - Representantes da sociedade civil:

a) Jacilane de Barros Ribeiro - Assistente Social - Casa de Guadalupe

b) Alineriane de Oliveira Siqueira - Presidente do COMDICAU - Educandário Menino Jesus de Praga

c) Marizelia Gomes Costa - Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social

d) Maria Abadia Vieira da Cruz – Conselho Municipal da Igualdade Racial

IV - Representantes de outras instituições, assim descritas:

a) Angélica Gomes da Silva – TJMG da Comarca de Uberaba

b) Andyw Li Vivian dos Santos Armindo - Representante discente da UFTM

c) Giovana Santos Lima - Representante discente da UFTM

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora deverão atuar de forma articulada, assegurando a participação democrática, a representatividade dos segmentos envolvidos e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de organização da Conferência.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – planejar, organizar e acompanhar as etapas preparatórias e a realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – elaborar a proposta de programação e a metodologia de realização da Conferência;

III – promover a articulação com os órgãos públicos, as organizações da sociedade civil, os serviços, os programas e as demais instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – propor e organizar atividades de mobilização e divulgação da Conferência;

V – elaborar a proposta de Regimento Interno da Conferência, submetendo-a à apreciação e aprovação na forma estabelecida pelas normas aplicáveis;

VI – acompanhar a realização das atividades e providenciar os encaminhamentos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;

VII – sistematizar as propostas e os resultados da Conferência, providenciando os encaminhamentos pertinentes ao COMDICAU;

VIII – desempenhar outras atribuições necessárias à organização e à realização da Conferência, observadas as deliberações do Plenário do COMDICAU.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá solicitar o apoio técnico e administrativo de novos colaboradores.

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º Os casos omissos relacionados à organização da Conferência serão encaminhados ao Plenário do COMDICAU para apreciação e deliberação, observadas as normas vigentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 20 de outubro de 2026.

Alineriane de Oliveira Siqueira

Presidente do COMDICAU

Gestão 2025/2027

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 148/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	ARISTIDES BONFIM FILHO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 05 de SETEMBRO de 2026 no FESTIVAL GASTRONÔMICO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trazendo e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 149/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	BRUNO DE CASTRO CARVALHO

OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 05 de SETEMBRO de 2026 no FESTIVAL GASTRONÔMICO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 150/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	VIBRA MUSIC HUB LTDA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 05 de SETEMBRO de 2026 no FESTIVAL GASTRONÔMICO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.36 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 151/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	ERLLEI CRUZ DA SILVA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 06 de SETEMBRO de 2026 no FESTIVAL GASTRONÔMICO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trazendo e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 152/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	RICARDO ALVES
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 05 de SETEMBRO de 2026 no FESTIVAL GASTRONÔMICO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trazendo e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 153/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 06 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da FEIRA DA ABADIA, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trazendo e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 154/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	MAYA SOUZA ANDRADE
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 06 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do FEST TEU, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 155/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	NICOLAS DE ALMEIDA SILVA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 06 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do FEST TEU, em atendimento a solicitação da Presidência.

VALOR GLOBAL	R\$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 156/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	CLEITON CESAR DE SOUZA LOPES
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 06 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do FEST TEU, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 157/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	PEDRO HENRIQUE GARCIA OLIVEIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 06 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do FEST TEU, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
GESTOR	Ordilei da Cunha Luis
FISCAL	Marco Fábio Gomes Lemos
VIGÊNCIA DO CONTRATO	30 (trinta) dias
PROCESSO	Processo de Credenciamento nº 02/2024

Uberaba, 04 de setembro de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 158/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LURDES MARIA O. MELO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 19 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do projeto SOFÁ NA RUA/PRAÇA DO QUARTEL, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 159/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	POLIANE CARLA PIO PAPA MAGALHÃES
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 19 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do projeto SOFÁ NA RUA/PRAÇA DO QUARTEL, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 160/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LUAN FACURE

OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 19 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do projeto SOFÁ NA RUA/PRAÇA DO QUARTEL, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 161/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	STHEFANIA DE MELO GIANVECHIO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 18 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do projeto CINEMA NO BAIRRO/GUANABARA, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 162/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LEONARDO LAMBOGLIA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 26 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da ARRAIAL ROTAY, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 165/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	CLEVERSON HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 27 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da ENCONTRO DE OGANS, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
GESTOR	Ordilei da Cunha Luis
FISCAL	Marco Fábio Gomes Lemos
VIGÊNCIA DO CONTRATO	30 (trinta) dias
PROCESSO	Processo de Credenciamento nº 02/2024

Uberaba, 17 de setembro de 2026.
Cássio Luis Facure
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 166/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	PEDRO HUMBERTO ROSA AMUI
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 12 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da UAI CULTURAL/PARQUE FERNANDO COSTA, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 167/2026	

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LUCAS TADEU ZACARIAS COELHO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 12 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CINEMA NO ESTACIONAMENTO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 168/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	WALDEMAR ARAUJO WEITZEL
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 12 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da UAI CULTURAL/PARQUE FERNANDO COSTA, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 169/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	ADRIANA FRANCISCO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da UAI CULTURAL/PARQUE FERNANDO COSTA, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 170/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	GABRIEL FERNANDO SILVA MENDES
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CARAVANA CULTURAL, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 171/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LEONARDO FÉLIX MACHADO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 12 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 172/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LEONARDO FÉLIX MACHADO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 173/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	WILLIAN NUNES BORGES
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 11 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 174/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	WILLIAN NUNES BORGES
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 12 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 175/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	FAUSTO REIS ROCHA OLIVEIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 176/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	CARLOS ALBERTO VALERIANO
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 12 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 177/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	LUIS CARLOS DA SILVA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 12 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 178/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	JEAN CARLO DE OLIVEIRA
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 11 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161

EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 179/2026

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	Nota Certa Escola de Musica

OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da CIRCUITO JAZZ, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 180/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	OTAVIO BORGES LUCAS DE FREITAS
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 13 de SETEMBRO de 2026 durante a realização do ENCONTRO DE MOTOS/PRAÇA JORGE FRANGE, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$1.740,00 (um mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2160
EXTRATO DO CONTRATO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA Nº 181/2026	
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO	MARIO LUCIO CORTES JUNIOR
OBJETO	O presente contrato tem por objeto promover a contratação de atração artística para apresentação no dia 16 de SETEMBRO de 2026 durante a realização da SEMANA DO TEATRO, em atendimento a solicitação da Presidência.
VALOR GLOBAL	R\$2.320,00 (dois mil trezentos e reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.39 1 500 - ficha 2161

Uberaba, 11 de setembro de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato do 1º aditivo - Contrato de Prestação de Serviços nº08 /2025

CONTRATANTE:	Fundação Municipal Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA – TRANSUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.471.724/0001-30
Presidente	Luiz Carlos do Prado
OBJETO:	Aditamento do Contrato de fornecimento de “créditos eletrônicos de vales transportes” para utilização pelos funcionários e prepostos da CONTRATANTE
PRAZO:	12 meses, a partir do dia 25/09/2026 até 24/09/2027, e prorrogáveis de acordo com o interesse e dotação financeira.
DOTAÇÃO	09.37.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39.1.500.000 – 1763
VALOR	O valor global estimado para fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 49.940,00 (Quarenta e nove mil e novecentos quarenta reais)
LICITAÇÃO:	PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº01/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 07/2025 PROCESSO DE COMPRAS 17/2025

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior
Presidente da Fundação de Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 035/2025.

Funel
Fundação
Municipal de
Esporte e Lazer



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ATA Nº 10/2026

Torna-se sem efeito a publicação da **Ata nº 10/2026 do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL)**, veiculada no Porta-Voz nº 3033, de 16 de outubro de 2026, em razão de erro material no encaminhamento do documento para publicação, tendo sido divulgado conteúdo diverso daquele correspondente à ata da reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2026.

A ata correta será encaminhada para publicação, em substituição ao conteúdo publicado equivocadamente.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer



ATA Nº 10/2026 — REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (CMEL)

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 14h30, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), na sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba (FUNEL), situada na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1853, Bairro Abadia, Uberaba/MG. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carlos Dalberto de Oliveira Júnior, representante da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FUNEL); Fabiana Braz Gomes, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Daniel Faquinelli Fernandes, representante da Secretaria de Saúde; Alexandre José da Silva, representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais; Florípedes Feliciano da Silva, representante das entidades dos profissionais de Educação Física; e Victor de Oliveira Fernandes, representante da Liga Uberabense de Futebol. Também esteve presente o servidor Roberto Andaki Júnior. O presidente do Conselho, Carlos Dalberto de Oliveira Júnior, declarou aberta a reunião e deu início à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Inicialmente, o servidor Roberto Andaki Júnior apresentou o pedido de inscrição da Liga Desportiva do Triângulo e Alto Paranaíba, inscrita no CNPJ sob o nº 68.101.594/0001-60. Foram apresentadas informações sobre a finalidade institucional da entidade, voltada à promoção de atividades e eventos esportivos nas modalidades de futsal, handebol, basquetebol e voleibol, bem como a estimativa de atendimento de aproximadamente duas mil pessoas. Após a análise da documentação apresentada, o Conselho deliberou pela aprovação do pedido de inscrição, observados os requisitos previstos na legislação e na regulamentação aplicáveis. Na sequência, foi apresentado o plano de trabalho da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba (FUNEL), referente ao recebimento de recursos provenientes de emenda impositiva parlamentar, no valor de R\$ 460.482,96 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), destinados à reforma do campo de futebol comunitário localizado ao lado do CEU das Artes, no Bairro Residencial 2000, em Uberaba/MG. Após a apresentação e a análise do documento, o Conselho deliberou pela aprovação do plano de trabalho, nos termos submetidos à sua apreciação. As deliberações registradas nesta ata restringem-se às matérias submetidas à apreciação do Conselho, observadas suas competências legais e regulamentares e sem prejuízo do cumprimento das demais exigências administrativas e legais aplicáveis. Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada na forma regulamentar, será assinada pelos responsáveis e encaminhada para publicação no Órgão Oficial do Município, acompanhada da respectiva lista de presença.

Uberaba/MG, 15 de outubro de 2026.


Carlos Dalberto de Oliveira Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa Hospitalar, com fulcro na Cláusula Decima Terceira do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 442/2024, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link “**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**”, preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2025

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa

Hospitalar

IPSERV

CONSELHO ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO PARA A 464ª REUNIÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba- IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião ordinária a ser realizada no **dia 28/10/2026 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do IPSERV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro/2026 a setembro/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até setembro de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG, dos balancetes dos meses de janeiro a setembro de 2026.
2. Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4ºF, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011.
3. Apresentação do recolhimento das contribuições de setembro/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores.
4. Apresentação do Relatório de Gastos dos Aposentados/Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de setembro/2026.
5. Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a setembro de 2026.
6. Apresentação do Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo do Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de setembro/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos;
7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, das contribuições patronais dos parcelamentos, relativos ao mês de setembro/2026.
8. Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013.
9. Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento, em especial, do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado.
10. Solicitação da presença da equipe do IPSERV para orientações e esclarecimentos quanto à implantação de previdência complementar, quais as medidas tomadas pelo IPSERV para divulgação e orientação aos servidores quanto à migração e adesão ao RPC e sobre a adesão ao Plano de benefícios de Previdência Complementar do Banco do Brasil.

Uberaba-MG, 20 de outubro de 2026.
Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente – Conselho Administrativo

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO IPSERV

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, realizará no dia 29 de outubro de 2026, quinta-feira a partir das 16 horas, a terceira audiência pública de prestação de contas. Neste dia serão apresentados diversos assuntos, entre eles, receitas, despesas, gestão de investimentos e gestão atuarial.

O objetivo da audiência visa trazer aos servidores e a sociedade em geral a transparência e estabelecer uma relação de segurança e confiança a respeito da responsabilidade com que o Instituto conduz a sua gestão, sempre com a finalidade de alcançar o seu equilíbrio financeiro e atuarial, bem como a sustentabilidade do sistema previdenciário do Município.

A Audiência Pública será online pelo Google Meet, através do link <http://meet.google.com/ahv-jcaa-oxe>
Republicado por alteração de data.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV
Decreto nº 040/2025

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.812 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 4.392, de 10 de abril de 2012, que “Regulamenta a Gratificação pelo Exercício da Atividade Penosa no âmbito do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, o que consta no Processo Administrativo nº 01/293/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 4.392, de 10 de abril de 2012, que “Regulamenta a Gratificação pelo Exercício da Atividade Penosa no âmbito do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

§3º A gratificação pelo exercício de atividade penosa é cumulável com o adicional de insalubridade, desde que o servidor faça jus ao recebimento.

.....
§5º Sempre que houver mudança de lotação do servidor que recebe a gratificação pelo exercício da atividade penosa, essa deve ser informada pela sua Chefia imediata à Coordenação de Recursos Humanos e à Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho.” (NR)

“Art.2º-A As gratificações pelo exercício de atividade penosa atualmente concedidas no âmbito da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU serão reavaliadas, após a publicação deste Decreto, para verificação de sua conformidade com a legislação vigente.”(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Uberaba (MG), 20 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente da CODAU

DECRETO Nº 2.813 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retrocessão da área pública objeto da Lei Municipal nº 12.165, de 13 de abril de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município, o art. 4º da Lei Municipal nº 12.165, de 13 de abril de 2015, o Decreto Municipal nº 3.645, de 31 de outubro de 2011, e à vista do que consta dos Processos Administrativos nº nº 01/5102/2020, 01/505/2021 e nº 13525/2023,

DECRETA,

Art. 1º O Município de Uberaba retoma a área pública, objeto da Lei Municipal nº nº 12.165, de 13 de abril de 2015, em razão do descumprimento da condição prevista em seu art. 4º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 20 de agosto de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5786/2026

Exonera a pedido, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Almir Pereira da Silva:**

• **Jonathan Silva Saturno**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Setembro de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5804/2026

Exonera a pedido, ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete da **Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa:**

• **Ana Cláudia Silva Martins**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Outubro de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5805/2026

Exonera a pedido, ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a pedido, a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete da **Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa:**

· **Elisângela Fernandes Sebastião**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Outubro de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5806/2026

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati:**

· **André Luís Borges Nogueira**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Outubro de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5807/2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o seguinte servidor do respectivo cargo em comissão, a saber:

Iomar Ribeiro Policarpo - - Controlador Geral Interino

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Outubro de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5808/2026

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Controladora Geral da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Solange França Aveiro Azank** para o Cargo de **Controladora Geral** da Câmara Municipal de Uberaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Outubro de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA PMU/SMS Nº 067/2026

Dispõe sobre ordenamento de despesas e assinaturas bancárias da Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 060, de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 379, de 17 de março de 2021, em seu Art. 3º, que menciona por disposição do inciso III, do Art. 9º c/c o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 8080/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Secretária Adjunta, Senhora **EUNICE CRISTINA PERES SIMÕES**, Decreto nº 017/2025, a atuação como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, bem como emissão de ordens bancárias, eletrônicas ou não, referentes ao mencionado Fundo, além de cancelar expedientes administrativos ligados à gestão do SUS, remeter e subscrever ofícios, especialmente no período de compreendido entre 20 a 22 de outubro de 2026.

Art.2º - A vigência desta Portaria prevalecerá conforme as datas retromencionadas.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de outubro de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES: [assinatura digital] Assinado de forma digital por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES: [assinatura digital] Dados: 2026.10.19 17:24:29 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 016/2025



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/3084/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DA CASA DA DIÁLISE

VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 64 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/275947/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/3084/2026

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 19 DE OUTUBRO 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES

Assinado de forma digital por VALDILENE ROCHA
COSTA ALVES
Dados: 2026.10.20 09:10:30 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/10509/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL CAMINHAR DE UBERABA – FUNDAESP

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL CAMINHAR DE UBERABA – FUNDAESP

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 311 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/276134/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/10509/2026

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 19 DE OUTUBRO 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por VALDILENE
ROCHA COSTA ALVES: [REDACTED]
Dados: 2026.10.20 09:11:17 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/3280/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

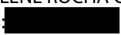
ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 311 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/276139/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/3280/2026

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 19 DE OUTUBRO 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES:  Assinado de forma digital por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Dados: 2026.10.20 09:12:21 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5879/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM – AVHC

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM – AVHC

VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 62 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/275935/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5879/2026

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, DE 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Assinado de forma digital por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Dados: 2026.10.20 09:13:02 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5846/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: HOSPITAL DA CRIANÇA

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INSTITUIÇÃO HOSPITAL DA CRIANÇA

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº A2 - 024 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/276591/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5846/2026

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 19 DE OUTUBRO 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Assinado de forma digital por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Dados: 2026.10.20 15:16:19 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5801/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: HOSPITAL DA CRIANÇA

OBJETO: REMESSA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INSTITUIÇÃO HOSPITAL DA CRIANÇA

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

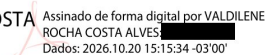
ORIGEM DOS RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

MOTIVO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE TRATA DE UM ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO, HAJA VISTA QUE O ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 DETERMINA QUE OS TERMOS DE FOMENTO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM O CHAMAMENTO PÚBLICO, E, DIANTE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO APROVAÇÃO DESTES, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APLICA-SE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 31, DA MENCIONADA LEI, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO – DESTINAÇÃO PREVIAMENTE DETERMINADA PELO (S) PARLAMENTAR (ES) AUTOR (ES) DA EMENDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 31, CAPUT C/C ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 311 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/276150/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/5801/2026

PRAZO: DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO À PRESENTE JUSTIFICATIVA.

UBERABA - MG, 19 DE OUTUBRO 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES:  Assinado de forma digital por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Dados: 2026.10.20 15:15:34 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Secretaria de
Administração



UBERABA
P R E F E I T U R A

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF Nº 09- Setembro/2026

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Nº 066/1999

UBERABA – MG
2026

Secretaria de
Administração



UBERABA
PREFEITURA

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento, por parte da concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns internas e externas, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas durante fiscalização *in loco*, com acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e nas informações disponíveis à Secretaria Municipal de Administração.



7. FINALIDADE

A fiscalização de rotina consiste em um procedimento periodicamente realizado pelas autoridades competentes com o objetivo de verificar o cumprimento, pela concessionária e pelo Município de Uberaba, das obrigações legais, regulamentares ou contratuais previstas no contrato de concessão.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal, que compreende a elaboração de um plano de fiscalização, a notificação prévia da concessionária, emissão de relatório técnico com os resultados apurados e, quando necessário, terminação de medidas corretivas para sanar eventuais irregularidades identificadas.

8. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Setembro/2026
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandyr Cordeiro
Termo de Fiscalização Nº:	09/2026
Objetivo:	Averiguar as condições estruturais e de conservação do prédio, segurança e manutenção dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	21/10/2026
	Lei Federal n.º 8.987/95;
	Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99;
	Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99;
	Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99;
	Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000;



9. VISTORIA

NÚMERO	DATA	OBJETO DA FISCALIZAÇÃO	PRINCIPAIS APONTAMENTOS	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO - REGULAR - SANADO - NOTIFICADO
008	20/10/2026	Condições Gerais de Limpeza, Manutenção e Iluminação Interna.			Regular
		Urbanidade do Pessoal e Eficiência no Atendimento.			Regular
		Manutenção Predial e Conservação das Áreas Comuns.			Regular
		Iluminação Externa.			Regular

10. LAUDO DE RELATO DA FISCALIZAÇÃO

Local: Terminal Rodoviário Jurandir Cordeiro – Uberaba/MG

Data: 20 de outubro de 2026 **Horário:** 09h29m às 10h30m.

Contrato: Termo de Contrato nº 066/1999

Equipe de Fiscalização:

- Marcelo Batista de Carvalho – Fiscal do Contrato
- Luis Carlos de Freitas – Fiscal do Contrato

11. OBJETO DA VISTORIA

Em atendimento às atribuições de fiscalização e acompanhamento do **Contrato de Concessão de Serviço Público nº 066/1999**, celebrado para a prestação dos serviços relacionados ao Terminal Ro-

doviário Jurandyr Cordeiro, foi realizada vistoria técnica no local, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento, conservação, manutenção, limpeza, iluminação, segurança, sanitários, e demais serviços previstos no instrumento contratual e respectivos documentos integrantes.

A fiscalização teve por objetivo registrar as condições verificadas no momento da vistoria, bem como identificar eventuais ocorrências que demandassem providências por parte da concessionária.

1. SITUAÇÃO ENCONTRADO

Em 20 de outubro de 2026, no período matutino, das 09h29 às 10h30, a Fiscalização de Contrato compareceu ao Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, com a finalidade de realizar vistoria e verificar as condições de cumprimento das obrigações previstas no Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público nº 066/1999, firmado com a concessionária Ubercon.

Durante a inspeção, foram verificados os itens pertinentes ao referido instrumento contratual, não sendo identificadas irregularidades relevantes que demandassem providências imediatas por parte da Fiscalização.

Em contato com a administração do Terminal, foram repassadas as observações decorrentes da vistoria, reforçando-se a necessidade de manutenção da qualidade, continuidade e regularidade dos serviços prestados à comunidade em geral.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando as condições verificadas durante a vistoria, conclui-se que, na data e no período mencionados, não foram constatadas irregularidades relevantes no âmbito dos itens fiscalizados referentes ao Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público nº 066/1999.

Ressalta-se a importância da continuidade do acompanhamento e da fiscalização contratual, visando assegurar a adequada prestação dos serviços públicos aos usuários do Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

Integram o presente relatório os registros fotográficos realizados durante a vistoria, os quais documentam as condições encontradas no local na data de 21/10/2026, incluindo situações regulares pontuais descritas neste documento.





Saguão de acesso ao terminal, limpo 21/10/2026

Equipe da Saúde com atendimento a usuários



Secador de mão funcionamento, banheiro grátis

Banheiro saguão de acesso, sem alteração



Iluminação sem alteração em 21/10/2026

Parte interna com limpeza adequada



Painel informativo saguão de acesso

Elevador funcionando e com placa sinalização

Secretaria de
Administração



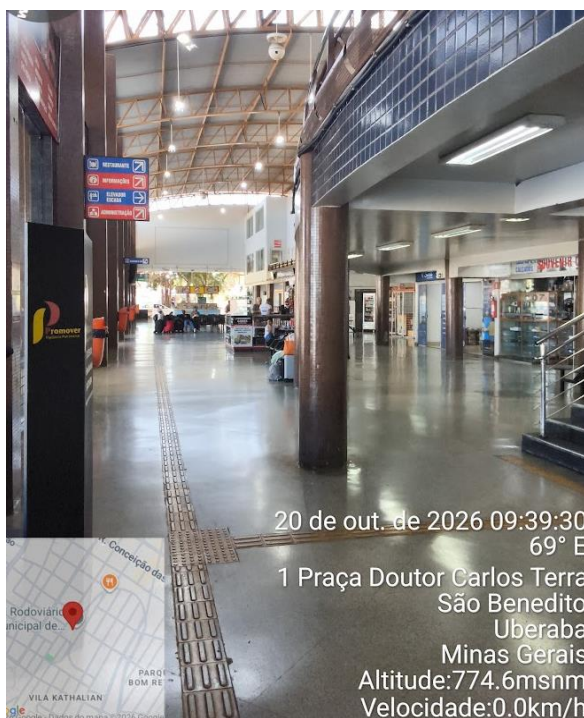
UBERABA
PREFEITURA



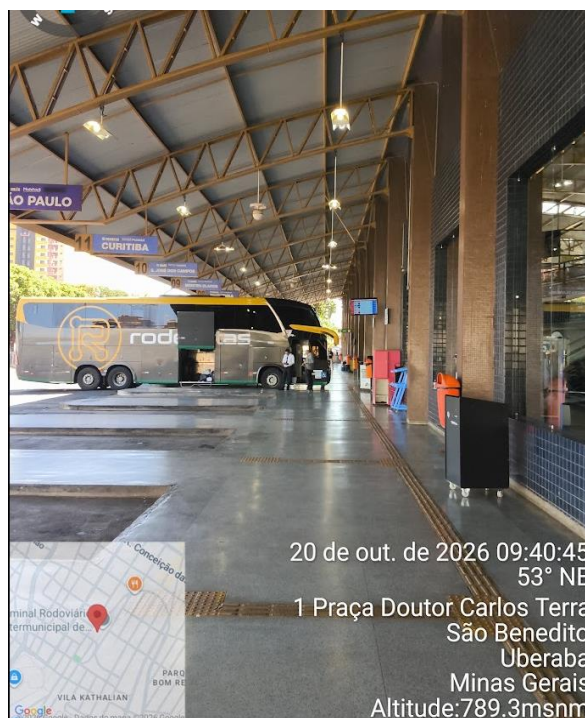
Pista tátil e piso limpo na vistoria



Piso externo do saguão de acesso, limpo



Piso saguão de embarque/desembarque



Piso embarque/desembarque dos ônibus



Local de embarque dos ônibus conservado e limpo

Placa indicativa de valores, banheiro pago



Efetuada a pintura em parede, área mototaxistas

Pintura solicitada em fiscalização anterior

Secretaria de
Administração



UBERABA
PREFEITURA



Sistema de monitoramento, funcionando



Aviso de local de retirada de papeis

Luis Carlos de Freitas
Fiscal de Contrato

Marcelo Batista de Carvalho
Fiscal de Contrato

Jacqueline Roméria Teodoro
Fiscal de Contrato/Diretora de Patrimônio e Suprimentos

PORTARIA INTERNA SAD Nº 156

Autoriza os servidores mencionados a dirigir veículos oficiais e locados pelo município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo, lotados na Secretaria de Fazenda, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados pelo município:

- Israel Davi da Cunha – matrícula nº 60482
- Lucas Santos e Silva Benassi – matrícula nº 60742
- Teresa Cristina Gaspar Maciel – matrícula nº 60465

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução dos veículos oficiais.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará os servidores aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 20 de outubro de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 157

Autoriza os servidores mencionados a dirigir veículos oficiais e locados pelo município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo, lotados na Secretaria de Administração, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados pelo município:

- Matheus Miranda – matrícula nº 58712
- Renato Afonso Maia Carneiro – matrícula nº 60447
- Victor Gregorio Rodrigues de Campos – matrícula nº 44988

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução dos veículos oficiais.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará os servidores aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 20 de outubro de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 018/2024.

PERMITENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
PERMISSIONÁRIA:	BRANDE MATEUS CARVALHO SILVA LTDA. (Nome de Fantasia: Frutos de Goiás Uberaba).
DO OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja a finalidade é a permissão de uso de área pública destinada à instalação de Parklet no estabelecimento localizado na Rua Anthero Augusto França nº 28, Bairro Olinda, nesta cidade de Uberaba-MG.
DO PRAZO:	Prorroga- se o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos , a contar de seu efetivo vencimento.
PROCESSO:	Inexigibilidade nº 010/2024. Processo Administrativo - 01/5649/2024

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2026
Fulvia Maria Mendes
Secretária de Planejamento Urbano - SEPLAN.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE
USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 005/2025.**

PERMITENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
PERMISSIONÁRIA:	BRANDE MATEUS CARVALHO SILVA LTDA (Nome de Fantasia: Frutos de Goiás Uberaba).
DO OBJETO:	Permissão de uso de área pública destinada à colocação de mesas e cadeiras em logradouro público, no estabelecimento comercial Brande Mateus Carvalho Silva LTDA, localizado na Rua Anthero Augusto França, nº 28,Bairro Olinda, nesta cidade de Uberaba - MG. As calçadas e as áreas públicas são bens de uso comum do povo afetados a circulação de pessoas e convivência social, admitidos outros usos, em caráter excepcional e precário, para colocação de mobiliários, nos limites e condições estabelecidos no Decreto nº 2.982/222. O instrumento é celebrado com amparo legal no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 380/2008 (Código de Postura) e Decretos Municipais nº 3.815/2023, e nº 2.892/2022.
DO PRAZO:	O prazo de vigência do Contrato é de 02 (dois) anos , a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.
DO VALOR:	A Permissionária pagará ao Permitente, pela permissão de uso de área pública, objeto do Contrato, o valor mensal de R\$ 8,17 (oito reais e dezessete centavos) , sendo o valor por m² de área utilizada de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) .
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	Leonara Niedja Formiga Pereira / Rafaell Rocha Guimarães.
PROCESSO:	Inexigibilidade nº 011/2025 - Processo Administrativo nº 01/18006/2024

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2026.
Fulvia Maria Mendes
Secretária de Planejamento - SEPLAN.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecer o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2026, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos em caçambas estacionárias nas zonas

rural e urbana do Município de Uberaba, com disponibilização de 02 (dois) caminhões trucados equipados com poliguindaste duplo, 01 (um) motorista e 01 (um) auxiliar por caminhão, além do fornecimento de combustível, para atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB), e considerando a regularidade da tramitação do processo e a adjudicação realizada na plataforma eletrônica AMM Licita (Licitar Digital), em 20/10/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, em favor da seguinte empresa vencedora:

VIA BORBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.:

LOTE 01: Valor Global de R\$ 2.584.080,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza nos Terminais e Estações do Transporte Coletivo, em atendimento à Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de licitações eletrônicas AMM LICITA (LICITAR DIGITAL) em 20/10/2026, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor:

Persona Ampla Facilities LTDA.:

ITEM 01: Valor Global de R\$ 2.017.999,92 (dois milhões, dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, na data de sua assinatura.

Ernani Neri dos Santos Júnior

Secretário de Administração

(Autoridade Competente)

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **“ratifico”** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, caput da Lei Federal nº. 14.133/21, do art. 150, §4º, da Lei Complementar nº 380/2008, do art. 3º da Lei nº 9.797/2005 e do art. 1º, §5º, do Decreto Municipal nº 2.982/2022, referente à **adoção de praça pública e utilização do espaço para colocação de mesas e cadeiras** ao estabelecimento **Pão com Q - Lanchonetes Ltda.**, localizado na Praça Doutor José Pereira Rebouças, nº 356 - Bairro Boa Vista. Consta, publicação no Órgão Oficial do Município - Jornal “Porta Voz” nº. 2878 de 03 (três) de março de 2026, de Edital para uso de espaço público, destinado a dar conhecimento público do pleito. A SEPLAN anexou o projeto de instalação de mesas e cadeiras. Consta o memorial descritivo, croqui e cálculo oneroso da referida área. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino ao Agente de Contratação que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando regularizar a presente **adoção de praça pública e utilização do espaço para colocação de mesas e cadeiras** ao estabelecimento **Pão com Q - Lanchonetes Ltda.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 172/2025

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG								
CONTRATADA:	MILLENIUM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA								
OBJETO:	Constituem objetos deste instrumento o reajuste no percentual de 4,461836% e o acréscimo quantitativo no percentual de 25% , do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutis) , através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS.								
VALOR:	O valor deste aditivo, em decorrência do REAJUSTE e ACRÉSCIMO acima mencionados, é de R\$ 6.338,80 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:								
	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	QTD. LICITADA	SALDO DE ACORDO COM SEDS ID. 683283	VARIAÇÃO IPCA 12/2024 A 12/2025	VR. REAJUSTE UNITÁRIO	VR. UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VR. ADITIVO DE REAJUSTE
	29	Banana prata em pencas	R\$ 8,90	2.512,00	1.246,00	4,461836%	R\$ 0,40	R\$ 9,30	R\$ 498,40
	VR. DO ADITIVO DE REAJUSTE								R\$ 498,40
	TEM	DESCRIÇÃO	VALOR JÁ REAJUSTADO		QTD. LICITADA	QTD. ADITIVO 25%'	VR. ADITIVO DE 25%		
	29	Banana prata em pencas	R\$ 9,30		2.512,00	628,00	R\$ 5.840,40		
VR. DO ADITIVO QUANTITATIVO								R\$ 5.840,40	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	RESUMO								
	VALOR DO REAJUSTE				R\$ 498,40				
	VALOR DO ADITIVO DE 25%				R\$ 5.840,40				
	TOTAL DO REAJUSTE E DO ADITIVO DE 25%				R\$ 6.338,80				
GESTOR DO CONTRATO:	O valor total do Termo de Contrato, ora aditado, passa de R\$ 22.356,80 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 28.695,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).								
	⇒ 02.18.10.08.243.0115.2112.3.3.90.30.07.1.660-1922								
	⇒ 02.18.10.08.245.0120.2117.3.3.90.30.07.1.661-2545								
	⇒ 02.18.10.08.245.0115.0115.3.3.90.30.07.2.660-2488								
FISCAL DO CONTRATO:	⇒ 02.18.10.08.243.0115.2061.3.3.90.30.07.1.660-1918								
	⇒ 02.18.10.08.241.0115.2110.3.3.90.30.07.1.661-1868								
	⇒ 02.18.10.08.122.0401.8027.3.3.90.30.07.2.665-1854 - ou sua correspondente ao exercício subsequente.								
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 005/2025								

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2026



Anna Maia Jampaulo de Andrade
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto nº 2.183/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

LISTA DE CREDENCIADOS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA A SUPRESSÃO E A PODA DE ÁRVORES

A SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente torna pública a lista **atualizada** de pessoas físicas e jurídicas que estão credenciadas e/ou recredenciadas, para execução dos serviços de poda e supressão de árvores.

NOME DO CREDENCIADO	ENDEREÇO	TELEFONE	Nº DE CREDENCIAMENTO	VALIDADE	DATA DE VENCIMENTO
Alessandra da Silva Martello ME	Avenida Filomena Cartafina, 9400, km10 – Fazenda Cachoeira – Distrito Industrial III	(34) 99139-6088	17.1.001	24 meses	18/02/2027
Marcos José Ferreira	Rua Olga Cristina Rezende, 46 – Recreio dos Bandeirantes	(34) 99914-1030	17.2.003	24 meses	18/02/2027
RBC Representações e Serviços LTDA	Avenida Flamboyant, 95 – Vila Olímpica	(34) 99960-4299	24.8.005	24 meses	09/05/2027
Grand Savanna Ambiental Ltda.	Rua Dr. Aulo de Oliveira, 464 – Jardim São Bento	(34) 98866-1767	24.8.003	24 meses	14/07/2027
Júlio César Pereira de Sousa	Rua da Constituição, 1996 – Abadia	(34) 9911476-44	21.1.001	24 meses	28/07/2027
Luís Gustavo Pereira	Rua Celio dos Reis Cardoso, 71 – Residencial 2000	(34) 99167-9090	24.8.001	24 meses	30/07/2027
Iluminação Pública Uberaba S/A	Rua Barão do Rio Branco, 1445 - Abadia	(34) 99125-9887 (34) 99109-8233	4559/2022	24 meses	21/08/2027
Antônio César Mendes Ribeiro	Rua Afonso Restivo, 18, apto302 – Irmão Soares	(34) 99970-8400 (34) 3315-1474	17.2.004	12 meses	31/08/2027
Vilson de Paula Santos	Rua Derci Carvalho Gomes, 248 – Cidade Nova	(34) 98848-7188 (34) 98721-3171	15242/2026	12 meses	15/10/2027
NCM Prestação de Serviços LTDA-ME	Rua Jurandir Cordeiro, 316 – Manoel Mendes	(34) 98856-7785	19638/2026	12 meses	15/10/2027
Carlos Donizetti Durão	Av. São Paulo, 525 - Boa Vista	(34) 99998-1911	17.2.001	24 meses	22/01/2028
Antonio Ribeiro Soares	Rua Visconde do Rio Branco, 807 - apto 02 – São Benedito	(34) 99113-8522 (34) 3317-4427	23.1.001	24 meses	06/02/2028



Elson Heli de Oliveira – ME	Alameda Cobre, 187 - Grande Horizonte	(34) 99961-5840	17.1.006	24 meses	30/03/2028
Eliel Oliveira de Souza	Av. Sebastião Avenida Sebastião Ronaldo Braz de Oliveira, 22 – JardimAlvorada	(34) 99997-8851	23.2.001	24 meses	06/05/2028
Camila Silva Carvalho	Rua Rio Grande do Sul, 1289 – Santa Maria	(34) 99977-6648	23.1.003	24 meses	03/08/2028
Valdir Eustáquio de Carvalho Júnior	Rua Rio Grande do Sul, 1289 – Santa Maria	(34) 99793-9566	23.1.002	24 meses	03/08/2028
Cristiano Humberto Orsini Borba	Rua São Francisco, 348 - Vila Celeste	(34) 99961-9134 (34) 99124-0449	24.8.004	24 meses	07/10/2028

Uberaba, 19 de outubro de 2026.

FELIPE FIOCHI PENA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	SANTO ZE ESPETARIA E COSTELARIA LTDA	01/16543/2026 AI 62516/26	21/08/2026	AV MEI MEI 1165	USO DO LOGRADOURO PUBLICO	10 DIAS
2	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	01/18910/2026 AI 63404/26	21/09/2026	PÇA DR CARLOS TERRA ,291 BL 09	RENOVAÇÃO ALVARA	10 DIAS
3	K2 TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA	01/18898/2026 AI 63196/26	11/09/2026	RUA FRANCISCO JOSE PINTO 110	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	10 DIAS
4	SAVASSI LTDA	01/16647/2026 AI 62447/26	28/08/2026	AV SANTOS DUMONT 679	USO DO LOGRADOURO PUBLICO	10 DIAS
5	LUIZ HUMBERTO BRANCO FRANCA	01/16305/2026 AI 63273/2026	25/08/2026	RUA OSVALDO PAGLIARIO S/N	DESCARTE IRREGULAR	30 DIAS

Uberaba 20 de OUTUBRO de 2026
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o REDIRECIONAMENTO, conforme Processo Administrativo, dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, e concede PRAZO de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de defesa, conforme artigo nº 196 da Lei nº 10.697/2008 - Código de Limpeza Urbana:

ITEM	NOME (ORIGEM)	NOME (DESTINO)	Nº PA	Nº AI OU SANÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	GSP LOTEADORA LTDA	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	63/7099/2026 63/7100/2026	4996/2026 4997/2026	13/08/2026

Uberaba, 20 de Outubro de 2026.
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ELTON JOHNS NEVES OLIVEIRA	01/20295/2026	19/10/2026
2	JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	01/19738/2026	19/10/2026
3	DJALMA AFONSO JUNIOR	01/9778/2026	19/10/2026
4	GEILA DOS REIS SILVA	01/18729/2026	22/09/2026
5	AUGUSTINHO PIRES DO PRADO	01/19806/2026	07/10/2026
6	TACIANA CARVALHO	01/19768/2026	07/10/2026
7	GILMAR PAGLIARO SILVA	01/19754/2026	07/10/2026
8	PRISCILA MARA SILVA DO NASCIMENTO	01/6870/2026	17/10/2026
9	GERALDA BIZINOTO MAZETO - ESPOLIO	01/19453/2026	15/10/2026
10	CONSTRUTORA E LOTEADORA BORGES & BORGES	01/19384/2026	15/10/2026
11	BRUNO LEANDRO DA SILVA	01/18861/2026	15/10/2026
12	JOSE OSVALDO BARBOSA	01/20182/2026	15/10/2026
13	GLAUCIA MARIA SILVA ALVES	01/18717/2026	15/10/2026
14	MARIA PAIXAO ROSALVO	01/19623/2026	15/10/2026
15	ADAIR PEREIRA DOS SANTOS	63/7778/2026	16/10/2026
16	JOSE ANTONIO DA CRUZ	01/13053/2026	15/10/2026
17	ANTONIA BERNARDES DA SILVA - ESPOLIO	01/13278/2026	16/10/2026
18	ANTONIA BERNARDES DA SILVA - ESPOLIO	01/13280/2026	16/10/2026
19	MARLI DO CARMO OLIVEIRA	01/18431/2026	16/10/2026
20	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	01/17544/2026	16/10/2026
21	VALERIA APARECIDA CANDIDO GOMES ALVES	01/17434/2026	16/10/2026
22	EDGAR FRANCISCO DA SILVA - ESPOLIO	01/17515/2026	16/10/2026
23	JOAO FRANCISCO RODRIGUES	01/17720/2026	16/10/2026
24	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	01/17730/2026	16/10/2026
25	DENIS WILLIAM XAVIER MARCELINO	01/18074/2026	16/10/2026
26	DENIS WILLIAM XAVIER MARCELINO	01/18206/2026	16/10/2026
27	VALERIO DE OLIVEIRA	01/18464/2026	16/10/2026
28	JE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01/13152/2026	19/10/2026
29	DAPHNE ABADIA DOS SANTOS UMBELINO	01/17280/2026	15/10/2026
30	CESAR RODRIGUES BORJA	01/17965/2026	15/10/2026

31	CESAR RODRIGUES BORJA	01/17966/2026	15/10/2026
32	LEANDRO SANTANA FONSECA	01/18267/2026	15/10/2026
33	DORA LUCIA GONÇALVES	01/18436/2026	15/10/2026
34	PAULO VICENTE ALVES MILANEZ	63/517/2026	15/10/2026
35	PAULO VICENTE ALVES MILANEZ	63/518/2026	15/10/2026
36	RICARDO GREGORIO SANTOS	01/17275/2026	19/10/2026
37	JOSE FERNANDO DE MATOS	01/17484/2026	19/10/2026
38	MAGDA STELLA DE MELO MARTINS	01/18005/2026	19/10/2026
39	DANIELA ALVES RODRIGUES	63/6987/2026	19/10/2026
40	JACQUES DOUGLAS DE SOUZA PERALTA	01/18076/2026	19/10/2026
41	ANNA CLARA LIMA LATERZA	63/6280/2026	19/10/2026
42	ETELVINA RODRIGUES	01/17968/2026	19/10/2026
43	TAMAREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01/17985/2026	19/10/2026
44	ANA FLAVIA PEREIRA INACIO	01/18049/2025	19/10/2026
45	VALMIR DE CARVALHO	01/18057/2026	19/10/2026
46	VICTOR FERNANDES RIBEIRO	01/18340/2026	19/10/2026
47	LEILAR DE OLIVEIRA	01/18472/2026	19/10/2026
48	SIRLENE GOMES DOS SANTOS	01/16318/2026	19/10/2026
49	MARCELO MARTINS GUIMARAES	01/17507/2026	19/10/2026
50	MARCELO MARTINS GUIMARAES	01/17508/2026	19/10/2026
51	FERNANDA CAMARA COSTA	01/17560/2026	19/10/2026
52	MANOEL CARREIRA NETO	01/17767/2026	19/10/2026
53	CHARLES FRANCISCO VELOSO MENDES	01/20370/2026	19/10/2026
54	LEANDRO DA SILVA SANTOS	01/20373/2026	19/10/2026
55	ENZO WILLIAM COELHO FORTES	01/20385/2026	19/10/2026
56	JOSE LUIZ DA SILVA - ESPOLIO	01/20374/2026	19/10/2026
57	MC ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	107/289902/2026	19/10/2026

Uberaba 20 de OUTUBRO de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

.....